

**ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos {{DATA_ATA}}, o fornecedor a seguir identificado, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, **assume o compromisso unilateral fornecer o objeto descrito abaixo** de acordo com os preços, prazos e condições especificadas, conforme o Processo Licitatório N° 112/2026 e Pregão Eletrônico N° 11/2026.

1. A presente Ata tem por objeto aquisição de equipamentos televisores para suprir as demandas operacionais, de comunicação institucional e de transmissão das sessões e reuniões da Câmara Municipal de Caxias do Sul, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.1.

Item	Código GRP	Descrição	Unidade	QTD.
1	71931	TELEVISOR SMART TV QLED 32": a) tela plana com dimensões de 32 polegadas; b) resolução: Full HD (1080p) c) proporção da tela 16:9; d) frequência mínima de 60 Hz; e) sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; f) conectividade Wi-Fi integrada; g) conectividade Bluetooth integrada; h) mínimo de 02 (duas) entradas HDMI; i) mínimo de 01 (uma) entrada USB; j) recepção de sinais digitais integrada; k) sistema de áudio integrado; l) alimentação elétrica bivolt automático (100-240V); m) acompanhada de controle remoto, cabo de alimentação, manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.	UN	15
2	71666	TELEVISOR SMART TV QLED 43": a) tela plana com dimensões de 43 polegadas; b) resolução: 4K (2160p) c) proporção da tela 16:9; d) frequência mínima de 60 Hz; e) sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; f) conectividade Wi-Fi integrada; g) conectividade Bluetooth integrada; h) mínimo de 02 (duas) entradas HDMI; i) mínimo de 01 (uma) entrada USB; j) recepção de sinais digitais integrada; k) sistema de áudio integrado; l) alimentação elétrica bivolt automático (100-240V); m) acompanhada de controle remoto, cabo de	UN	15



		alimentação, manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.		
3	71930	TELEVISOR SMART TV QLED 50": a) tela plana com dimensões de 50 polegadas; b) resolução: 4K (2160p) c) proporção da tela 16:9; d) frequência mínima de 60 Hz; e) sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; f) conectividade Wi-Fi integrada; g) conectividade Bluetooth integrada; h) mínimo de 02 (duas) entradas HDMI; i) mínimo de 01 (uma) entrada USB; j) recepção de sinais digitais integrada; k) sistema de áudio integrado; l) alimentação elétrica bivolt automático (100-240V); m) acompanhada de controle remoto, cabo de alimentação, manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.	UN	15

1.2. Empresa fornecedora:

Empresa Fornecedora	{{CONTRATADA_NOME}}
CNPJ	{{CONTRATADA_CNPJ}}
Endereço	{{CONTRATADA_ENDERECO}}
E-mail	{{CONTRATADA_EMAIL}}
Telefone	{{CONTRATADA_TELEFONE}}

1.3. Órgão Gerenciador e participante: Câmara Municipal de Caxias do Sul.

- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.1. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

- Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.



4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supracitado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
6. Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias do Sul – RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.
7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

{{CONTRATADA_NOME}}

{{CONTRATADA_CNPJ}}

{{CONTRATADA_REPRESENTANTE_NOME}}